

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 104/2023 – 01/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023 , que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
- O Protocolo nº 20.503.152-9, originado a partir do Ofício nº 112/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Bituruna, solicitando a CIB/PR., a aprovação do Projeto Técnico referente a proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 09428742000123005 para aquisição de Unidade móvel de saúde (micro-ônibus), no valor de R\$ 1.222.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e dois mil reais) e de uma ambulância tipo A (remoção simples e eletiva) , conforme proposta nº 09428742000123009 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais);
- Conforme reunião extraordinária da CIB/PR 31/05/2023;

Onde se lê:

Aprova “ad referendum” o Projeto Técnico de transporte sanitário para aquisição de Unidade móvel de saúde (micro-ônibus), no valor de R\$ 1.222.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e dois mil reais) e de uma ambulância tipo A (remoção simples e eletiva), conforme proposta nº 09428742000123009 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) a serem custeados com recursos de emenda parlamentar Federal.

Leia se:

Aprova o Projeto Técnico de transporte sanitário para aquisição de Unidade móvel de saúde (micro-ônibus), no valor de R\$ 1.222.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e dois mil reais) e de uma ambulância tipo A (remoção simples e eletiva), conforme proposta nº 09428742000123009 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) a serem custeados com recursos de emenda parlamentar Federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná